



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, PUBLICADO DIA 16/03/2023 NO DIÁRIO OFICIAL DIODINA)

PROCESSO: 27/2023

DISPENSA: 19/2023

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de concreto asfáltico, em atendimento a Secretária Municipal de Via e Obras Públicas do Município de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

VIGENCIA:12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Rafael Gustavo Leite de Andrade - pela Contratada.

Douradina – MS, 16 de março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições, a fim de atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 04 de abril de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site

www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 10 de março de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de animação musical (shows ao vivo), perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (**13463**), em atendimento às demandas do Fundo de Cultura do Município de Douradina-MS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – **Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante deste Processo**, em sessão pública, **às 10:00 horas do dia 30 de março de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 15 de março de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – PREGOEIRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2021, CELEBRADO EM 13/08/2021 [COM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2022], ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS E A OTIMIZA COMERCIAL LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Fica encerrado, a partir de 15 de março de 2023, o Contrato Administrativo nº. 58/2021, com seu aditivo, celebrado entre o Município de Douradina-MS e a empresa **OTIMIZA COMERCIAL LTDA – ME**, cujo objeto é a **aquisição de patrulha mecanizada composta por uma Pá carregadeira** conforme termo do convenio n. 906902/2020, celebrado entre a superintendência do desenvolvimento do Centro –oeste e o município de Douradina, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no ANEXO I e Termo de Referência.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA, NOVA, DO ANO CORRENTE, DE PNEUS, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL CERTIFICAÇÃO TIER 3, COM NO MÍNIMO 6 CILINDROS, TURBO ALIMENTADO, POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 137 HP, TRANSMISSAO POWER SHIFT DE NO MÍNIMO 4A/3R, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO TIPO ROPS/FOPS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 11.800 KG, EQUIPAMENTO COM CODIGO FINAME.	470992	UNIDADE	01

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL E DAS RAZÕES

O presente termo de encerramento tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, do Contrato Administrativo nº. 58/2021 ocorrida em 13/08/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DECISÃO

Assim, considerando o relatório acima, o disposto no contrato firmado entre as partes e os elementos constantes dos documentos acostados, aplica-se ao presente caso as sanções previstas nos itens 20.4.2, 20.4.3, 20.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021, em razão de infração aos itens 20.1.5, 20.1.6, vejamos:

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração



20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto:

20.1.6. não mantiver a proposta:

(...)

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Por todo o exposto, **DECIDO** aplicar as penalidades previstas nos itens 20.4.2, 20.4.3, 20.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021, em razão de infração aos itens 20.1.5, 20.1.6, nos seguintes termos:

- a) Rescisão do contrato firmado com a empresa JMCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, tendo em vista a não entrega do objeto licitado no prazo estabelecido, bem como a não manutenção da proposta infringindo assim os **itens 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto e 20.1.6. não mantiver a proposta, do Edital:**
- b) Multa 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante nos termos do item 20.4.2 do edital;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração



- c) A suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos nos termos do item 20.4.3 do edital;
- d) O impedimento de licitar e de contratar com o Município de Douradina e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) anos nos termos do item 20.4.4 do edital a contar da publicação da decisão.

E por estarem justas e encerradas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito no presente de duas testemunhas.

Douradina-MS, 14 de março de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO

Luciana Costa Orejana
977.707.971-91

Rafael Henrique Alves Machado
736.157.061-53



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483



Prefeitura Municipal de Douradina
“Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente”

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01, DE 13 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a Nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos adolescentes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 447, de 11 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente, participativo e possui composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida em 06 de março de 2023 (ata nº 02/2023);

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger mesa diretora que terá a seguinte composição:

Presidente: Clere Suzana Aredes- Governamental

Vice-Presidente: Gracia de Lourdes Beretta- Não-Governamental

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 13 de março de 2023.

CLERE SUZANA AREDES
PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 020, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 13/03/2023 à 13/03/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 447/2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos Governamentais e não Governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina/MS (CMDCA) para a gestão 13/03/2023 a 13/03/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

óRGÃOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

TITULAR:

Clere Suzana Aredes

SUPLENTE:

Sueli Ferreira de Moura

óRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TITULAR:

Jéssica Fornazare da Silva Medina

SUPLENTE:

Trajano Tozzi Pereira



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito



óRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

TITULAR:

Roberto Dias da Silva

SUPLENTE:

Luciana da Cruz Honorato

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO -GOVERNAMENTAIS:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: Fundação “Nelito Câmara”.

TITULAR:

Odair Rocha de Freitas

SUPLENTE:

Gustavo Nascimento

FUNDAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REALIZE ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO: “Pastoral da Criança”.

TITULAR:

Gracia de Lourdes Beretta

SUPLENTE:

Maria Aparecida Adomaitis de Araújo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E SERVIDORES, VINCULADOS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS DO MUNICÍPIO:

TITULAR:

Luiz Miguel do Nascimento

SUPLENTE:

Edicarla Sampaio Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, 13 DE MARÇO 2023.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021

INEXIGIBILIDADE 01/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Suzini de Paula, Sociedade Individual de Advocacia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica relacionados com a área tributária e econômico-fiscal para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal nº 63/90, para realizar levantamento, apuração e impugnação/recurso do valor do ICMS, bem como na defesa em âmbito judicial, tendentes à recuperação de créditos relativos ao ICMS previsto no art. 158 da CF/88, de interesse do Município de Douradina-MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 18/2021 prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a contar de 24/03/2023.

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 66.324,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais)**, para o valor anual de **R\$ 70.038,14 (setenta mil, trinta e oito reais e quatorze reais)**, sendo reajustado no percentual de 5,60% (cinco virgula sessenta e quatro por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2022 a março de 2023. Fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.836,51 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes. Douradina – MS, 16 de março de 2023.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Raphael Suzini de Paula – pela contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Sette Soluções Administrativas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer licença para uso de software voltado ao levantamento de informações das propriedades rurais do Município de Douradina – MS em atendimento a secretaria municipal de administração para a Prefeitura Municipal de Douradina – MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 14/2021 prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses contados a contar de 09/03/2023.**

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 66.324,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais)**, para o valor anual de **R\$ 70.038,14 (setenta mil, trinta e oito reais e quatorze reais)**, sendo reajustado no percentual de 5,60% (cinco virgula sessenta e quatro por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2022 a março de 2023. Fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.836,51 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, IV, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 08 de março de 2023.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Tiago Leal de Freitas – pela contratada

Extrato do Contrato Nº 23/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a empresa WILLYAN LEMES FREIRE 03861656108 **Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços de Pedreiro para Conservação, Manutenção e Consertos Predial, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste termo de referência e conforme solicitação, permitindo que os consertos sejam realizados com rapidez e qualidade nos bairros, loteamentos, parques, áreas de lazer, escolas e qualquer espaço público no município de Douradina/MS, em atendimento a secretaria Municipal de Via. e Obras Públicas.

Dotação Orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. E OBRAS PUBLICAS

15.452.0008 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DO PATRIMONIO PUBLICO

15.452.0008.1003 CONT.AMPL. REFORMA PRED. PUBLICOS E AQ. DE IMOVEIS

339039000000 0026 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024 Foro: Itaporã – MS.

Assinam: Jean Sergio Clavisso Fogaça e Willyan Lemes Freire
Douradina – MS, 15 de março 2023.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 20 de Março de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº483



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

CNPJ: 00.933.705/0001-61

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Fevereiro/2023

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				LEGISLATIVA	820.359,90	71.983,74	892.343,64
TOTAL				TOTAL	820.359,90	71.983,74	892.343,64
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	715.960,42	400,00	716.360,42	EMPENHOS A PAGAR PAGOS		68.067,75	68.067,75
DEPÓSITOS	15.623,49	15.832,69	31.456,18	DEPÓSITOS	12.278,18	15.072,42	27.350,60
INSS	6.395,45	6.395,45	12.790,90	INSS	7.331,47	6.395,45	13.726,92
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	4.543,09	4.543,09	9.086,18	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	4.543,09	4.543,09	9.086,18
PROVER SAUDE	403,62	403,62	807,24	PROVER SAUDE	403,62	403,62	807,24
IRRF	3.730,26	3.730,26	7.460,52	IRRF		3.730,26	3.730,26
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	551,07	760,27	1.311,34				
TOTAL	731.583,91	16.232,69	747.816,60	TOTAL	12.278,18	83.140,17	95.418,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
REPASSE DUODECIMO	132.198,71	132.198,71	264.397,42				
TOTAL	132.198,71	132.198,71	264.397,42	TOTAL			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	95.000,00	126.144,54	95.000,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	126.144,54	119.452,03	119.452,03
TOTAL	95.000,00	126.144,54	95.000,00	TOTAL	126.144,54	119.452,03	119.452,03
TOTAL GERAL	958.782,62	274.575,94	1.107.214,02	TOTAL GERAL	958.782,62	274.575,94	1.107.214,02